



Câmara Municipal de Rio Branco – Acre
Diretoria Legislativa



TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS


Aos oito dias do mês de novembro do ano de 2023, juntei aos autos deste processo, documentos ao Projeto de Decreto Legislativo nº 29/2023, de autoria do Vereador James do Lacen que “Concede o Título de Cidadão Rio-branquense ao Senhor Rodrigo Marques da Costa Queiroz”. Com este fim e para constar, eu, Izabelle Souza Pereira Pontes, lavrei o presente termo, que vai por mim assinado.

Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 8000-2

ESTADO DE SÃO PAULO
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
 "RICARDO GUMBELTON DAUHT"

NOME
RODRIGO MARQUES DA COSTA QUEIROZ



FILIAÇÃO
 EZIO MILANI DE QUEIROZ

MARILIA MARQUES DA COSTA

DATA NASCIMENTO
 13/07/1977

NATURALIDADE
 SANTOS - SP

OBSERVAÇÃO

ORGÃO EXPEDIDOR
 SSP-SP

FATOR RH
 0-

4F424473

ASSINATURA DO TITULAR

Valid

CARTEIRA DE IDENTIDADE

NÃO PLASTIFICAR

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CFR 258923998/00 DNI

REGISTRO GERAL 27.706.756-X 2 via DATA DE EXPEDIÇÃO 09/08/2023

REGISTRO CIVIL

RIO BRANCO -AC 3 REGISTRO CC-LV B017/FLSº4 /Nº03292

T. ELEITOR CTPS SÉRIE UF

000216639020167 00000000091768 0142 SP

NIS/PI5/PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

12515253689

CERT. MILITAR

00000000129067

CNS

CNH 000000393531550 705107339123940

ASSINATURA DO DIRETOR

Manoel José Lemos Freire
 Delegado Divisão de Polícia JIRGO FCS/SP

POLEGAR DIRETO



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Diretoria Legislativa



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 29/2023

AUTOR: Vereador James do Lacer

ASSUNTO: "Concede o Título de Cidadão Rio-branquense ao Senhor Rodrigo Marques da Costa Queiroz".

DESPACHO

Após juntada de documentação objeto do despacho da folha 08, remetam-se os autos à Procuradoria Legislativa para emissão de parecer jurídico.

Rio Branco/Acre, 08 de novembro de 2023.


Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa